

Cooperação Técnica Brasileira

Situação atual, desafios e possibilidades

Iara Costa Leite e Eduarda Passarelli Hamann



Desde os anos 1970, o Brasil presta cooperação técnica a outros países em desenvolvimento. Hoje, quase 30% dos países aos quais o Brasil hoje presta cooperação encontram-se em situação de fragilidade e, assim, torna-se relevante compreender melhor a cooperação técnica brasileira em geral, identificando os seus principais mecanismos, alguns dos avanços e dos obstáculos da experiência acumulada. Com isso, faz-se um breve levantamento da cooperação prestada pelo Brasil, com destaque ao histórico recente, às dificuldades jurídico-institucionais, aos mecanismos operacionais utilizados pelos agentes de cooperação, às formas de seleção do técnico e seu preparo antes da missão, bem como o financiamento das missões. Ao final, são elencadas algumas experiências que, apesar de pontuais, servem como ponto de partida para a reflexão e para o avanço das discussões sobre a participação de brasileiros em missões enviadas a países frágeis ou egressos de conflito.

Introdução

Ao levantar a experiência brasileira com prestação de cooperação técnica, confere-se destaque a aspectos de maior utilidade para a reflexão sobre como aumentar a influência do Brasil em países parceiros que se encontrem em situação de fragilidade ou que sejam egressos de conflito. Embora a cooperação técnica seja prestada pelo Brasil há cerca de quatro décadas, foi recentemente que ela ganhou *volume* (em termos de recursos e números de atividades) e peso *político* enquanto ferramenta da política externa brasileira. Dos 80 países aos quais o Brasil presta cooperação técnica, com projetos e/ou atividades isoladas (MRE 2011), 23 estão nas listas de países frágeis do Banco Mundial e/ou da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 2012¹. Isto equivale a 28,75% do total de países que recebem cooperação técnica brasileira, praticamente um a cada três. Porém, ainda não existe política específica, objetivos estratégicos ou normas que privilegiem a eficácia da cooperação, mas a experiência acumulada até o momento, embora fragmentada, pode servir como inspiração para discussões sobre a participação de brasileiros em países frágeis ou egressos de conflito.

¹ Para a lista do Banco Mundial, ver <http://siteresources.worldbank.org/INTLICUS/Resources/FCS_FY12_External_List.pdf>. Para a lista da OCDE, ver <www.oecd.org/dataoecd/5/11/49108935.pdf>

Este artigo faz um breve levantamento da cooperação prestada pelo Brasil a partir do qual foi possível identificar, pelo menos, os seguintes aspectos:

- A cooperação técnica brasileira existe há cerca de 40 anos, mas só ganhou expressivo volume na última década, principalmente a partir de 2007;
- Ainda há uma série de obstáculos a serem superados, como a ausência de um sistema de cooperação internacional e a inexistência de lei e marco regulatório adequados à prestação da cooperação brasileira;
- Apesar de 30% da cooperação prestada serem direcionados a países frágeis, não há princípios, parâmetros ou critérios definidos a partir desta especificidade; e
- Existe, porém, uma série de experiências minimamente consolidadas, mas fragmentadas em vários ministérios e agências públicas, que podem servir como ponto de partida para o aperfeiçoamento da cooperação brasileira.

Além da Introdução, o artigo tem seis seções. A Seção 1 confere destaque ao histórico recente da cooperação técnica brasileira, enquanto que as Seções 2 e 3 versam sobre detalhes das questões jurídico-institucionais e dos mecanismos operacionais que hoje existem, deixando evidentes algumas das dificuldades encontradas ao longo do processo. A Seção 4 se dedica a compartilhar informações sobre as formas de identificação, seleção e preparo do técnico que é enviado à missão de cooperação técnica, bem como às principais questões financeiras. A Seção 5, por sua vez, elenca uma série de experiências já existentes no Brasil, que podem ser conhecidas e, assim, podem desempenhar um papel relevante na reorganização da cooperação técnica brasileira, sobretudo em relação a países fragilizados ou egressos de conflito - entre os exemplos incluem-se a criação de um banco de competências, política de incentivos, preparo anterior à missão e apoio/tratamento psicológico. Por fim, a Seção 6 faz as considerações finais, sugerindo a criação ou aperfeiçoamento de mecanismos coerentes com a visão do Brasil e mais eficientes em termos de gestão pública.

1. Breve histórico e perfil da cooperação brasileira

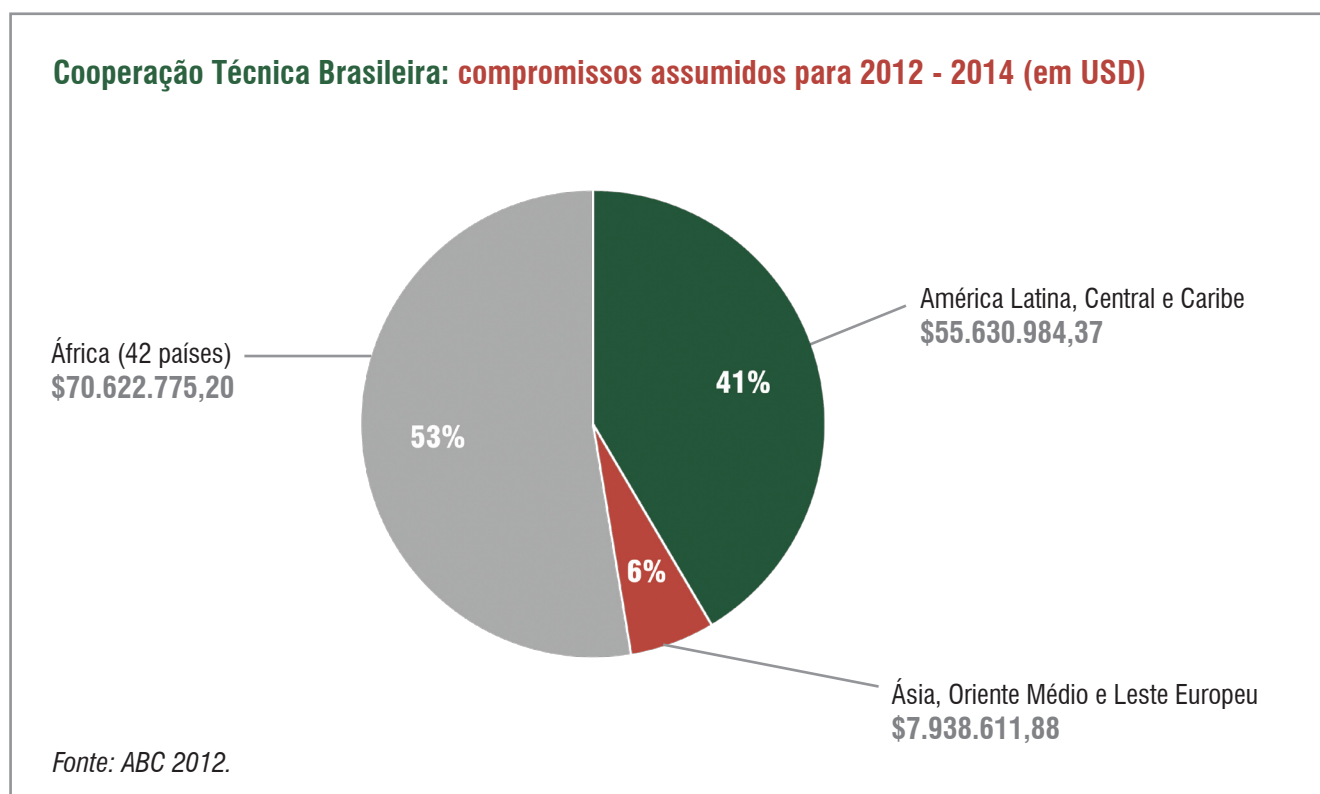
As primeiras iniciativas de prestação de cooperação técnica brasileira remontam ao início da década de 1970 (Valler Filho 2007)², quando foram registrados avanços significativos no desenvolvimento do país, possibilitando que acumulasse os papéis de receptor e de doador de cooperação. A demanda pelas boas práticas desenvolvidas no Brasil ganhou impulso depois da realização da Conferência de Buenos Aires (1978), voltada para o estímulo à cooperação técnica entre países em desenvolvimento, mas o caráter estratégico da transferência conhecimentos no âmbito da política externa brasileira se viu limitado por outras prioridades alavancadas pela crise da década de 1980 e o ajuste estrutural da década de 1990³.

2 Vaz e Inoue (2007) afirmam que as primeiras iniciativas de prestação de cooperação técnica por parte do Brasil teriam acontecido no final dos anos 1960. O mesmo também é reforçado por Muggah e Hamann (2012). Ademais, segundo o IPEA, haveria registros da cooperação brasileira na década de 1950, mas não é possível inferir se se trata especificamente de cooperação técnica, foco deste trabalho, ou de alguma outra categoria da cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional (IPEA 2010:16).

3 Sá e Silva (2009) aponta que a década de 1980 marcou a desmobilização da cooperação sul-sul em geral, e não apenas a brasileira.



A estabilização macroeconômica foi seguida do estabelecimento de uma série de programas nacionais que tiveram impacto positivo sobre o desenvolvimento social brasileiro, contribuindo para que o país se tornasse exemplo de cumprimento das metas do milênio. Com isso, a cooperação brasileira, antes concentrada em poucos setores - notadamente agricultura e qualificação profissional - se expandiu para abranger iniciativas de transferência de políticas em matéria de saúde, educação, meio-ambiente, prevenção do trabalho infantil, inclusão digital, biocombustíveis etc. (Ayllón e Leite 2010, Cabral e Weistock 2010). Entre 2005 e 2009, os recursos federais investidos em projetos e programas de cooperação técnica, científica e tecnológica ultrapassam os R\$ 252 milhões, havendo um aumento significativo a partir de 2007⁴. Em 2009, por exemplo, o volume total se aproxima dos R\$ 100 milhões, o que equivale a mais que o triplo do montante de 2005, que beirava os R\$ 30 milhões (IPEA 2010:34). Entre 2003 e 2011, os setores que responderam pela maior parte da cooperação brasileira foram agricultura (21,86%), saúde (16,28%) e educação (12,12%), ao passo que o maior destino internacional (ABC 2012). Em termos de continente, o principal destino da cooperação brasileira tem sido a África, seguida pela América do Sul (ABC 2010). O volume dos compromissos já assumidos pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) no âmbito da cooperação sul-sul para 2012, 2013 e 2014 estão resumidos no gráfico abaixo.



Para atender o aumento da demanda pela cooperação brasileira, cuja provisão passou a integrar o rol dos objetivos estratégicos para garantir um maior peso do Brasil na política internacional, o orçamento da ABC praticamente triplicou entre 2006 e 2010, passando de R\$ 19 milhões para R\$ 52 milhões (ABC *apud* Cabral e Weistock 2010).

⁴ Para o levantamento do montante da “cooperação técnica, científica e tecnológica”, o IPEA considerou os recursos federais utilizados em atividades de treinamento e capacitação, os custos administrativos a elas relacionados e também gastos com materiais e equipamentos (IPEA 2010:35).

2. Questões jurídico-institucionais

Apesar dos avanços em termos de volume, há ainda uma série de desafios relacionados à prestação de cooperação pelo Brasil. Entre eles, destacam-se a ausência de um sistema de cooperação internacional, bem como a inexistência de lei e marco regulatório adequados à prestação da cooperação brasileira.

Em primeiro lugar, o país não dispõe de sistema estruturado de cooperação internacional. Alguns avanços foram realizados com a criação da ABC, em 1987, que centralizou funções antes desempenhadas por duas agências ligadas a órgãos distintos: a Divisão de Cooperação Técnica Internacional (DCOPT/MRE) e a Subsecretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIM/SEPLAN-PR)⁵. Ainda assim, persiste uma dispersão institucional das iniciativas da cooperação brasileira e uma fragmentação, em vários órgãos da administração pública, em termos de formulação, financiamento e implementação dos programas e projetos.

Em segundo lugar, é necessário que a ABC tenha maior independência administrativa. Hoje, a ABC não é de fato uma agência, na medida em que depende de recursos e funcionários do Ministério de Relações Exteriores (MRE)⁶. Além disso, não há marco jurídico para a cooperação prestada pelo Brasil, e o paliativo encontrado pela ABC para driblar os entraves legislativos é depositar os recursos em uma conta do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que atua como intermediário e, assim, possibilita:

- O financiamento do envio de técnicos que não sejam servidores;
- A compra de máquinas e equipamentos; e
- A contratação de serviços no exterior necessários à execução da atividade. Com isso, escapa-se de pelo menos dois entraves: o envio de técnicos que não sejam servidores brasileiros (o que não é autorizado por lei)⁷; e a Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

3. Mecanismos operacionais

A demanda pela cooperação técnica brasileira é veiculada, em grande medida, por *canais políticos*, a exemplo de visitas presidenciais, fóruns internacionais, representações diplomáticas e comissões mistas. Uma vez recebida a demanda, a ABC mantém reuniões técnicas com as delegações do país demandantes a fim de discutir a viabilidade das propostas. Em seguida, o Acordo Básico de Cooperação assinado com o demandante é adaptado por meio de um Ajuste Complementar, que contém as atividades, prazos, metas e responsabilidades financeiras (Cabral e Weinstock 2010).

5 Para detalhes, ver Ayllón e Leite (2010).

6 A ABC não conta um corpo próprio de funcionários qualificados e autonomia para financiar projetos, segundo opinião do Coordenador Residente do PNUD no Brasil, Jorge Chediek (Martins 2011). A ABC é formada, por um lado, por diplomatas que costumam ficar pouco tempo porque precisam ser removidos do país para ascenderem na carreira; e, por outro, por pessoas contratadas via PNUD que não têm estabilidade contratual. No âmbito financeiro, a ABC não conta com orçamento próprio – diferente, por exemplo, da Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome (CG-Fome), órgão do MRE que tem uma rubrica específica junto à Lei Orçamentária Anual (LOA).

7 A Lei n. 5.809, de 10/10/1972, bem como o decreto que a regulamentou (Decreto n. 71.733, de 18/01/1973) e os decretos subsequentes, regula apenas a “retribuição no exterior e dispõe sobre outros direitos dos funcionários públicos e dos militares, em serviço da União no exterior” (Art 1º).



Vale ressaltar que a cooperação técnica exige algum grau de planejamento em busca da eficácia do projeto realizado, o que dificulta - se não impossibilita - a atuação em situações emergenciais. Ainda assim, há exemplos de órgãos ou agências públicas que receberam solicitações de emergência. Esse é o caso do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que, diante da necessidade de atuar rapidamente no Timor Leste, contou com o apoio da Força Aérea Brasileira (FAB) no envio de equipamentos e, assim, pôde realizar rápida reforma do local onde foi construído o Centro de Formação Profissional no país.

4. Seleção, orientações específicas (preparo) e financiamento

A ABC não possui independência funcional e financeira e, assim, não conta com um corpo próprio de funcionários qualificados nas diversas áreas do desenvolvimento. Por isso, a agência entra em contato com ministérios, secretarias, agências públicas, universidades, e organizações não governamentais, em busca de especialistas para atender às demandas recebidas.

Entrevistas realizadas com algumas das principais agências⁸ de origem dos técnicos brasileiros apontam que a escolha do técnico a ser enviado para participar de missões no exterior é feita pela própria instituição. Em *todos* os casos, segue-se o processo hierárquico interno até que se chegue a um nome. São raros os casos com sistemas internos de gestão da informação ou algum tipo de banco de competências - mesmo assim, cabe sempre aos chefes imediatos a definição do técnico a ser enviado. Nos casos do SENAI, da Empresa de Assistência e Extensão Rural (EMATER) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que são agências com estrutura federativa, a especialização das unidades estaduais em assuntos específicos contribui para o rápido processamento da demanda.

Em relação ao preparo prévio dos técnicos, há um curso recém-criado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em parceria com a Agência de Cooperação técnica alemã (GIZ). Ainda está em fase de testes e deve entrar na grade regular da ENAP em 2013 e, por isso, não é possível aferir os resultados quanto à utilidade ou ao impacto do curso. De qualquer maneira, os entrevistados concordaram com a necessidade de *preparo* nos seguintes aspectos:

1. Idioma;
2. Defesa pessoal em situações críticas;
3. Traquejo cultural e relações interpessoais; e
4. Relação entre atividades de cooperação técnica e os objetivos da política externa brasileira.

Na prática, os técnicos se informam por conta própria a respeito dos detalhes do país para o qual serão enviados em missão oficial, o que ocorre por meio da *internet* e de contatos informais com colegas que participaram de missões anteriores⁹. A ABC envia orientações específicas sobre a viagem, mais precisamente o seguinte:

⁸ Entre as agências, encontram-se as seguintes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Ministério da Saúde, SENAI, Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e Departamento de Polícia Federal (DPF).

⁹ A exceção acontece no caso do SENAI. Segundo o entrevistado Gustavo Rosa, embora não haja treinamento formal, existe comunicação direta entre o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais. O próprio Gustavo vai até o Departamento Regional de origem dos técnicos a serem enviados e explica as questões burocráticas, a postura, o tipo de relacionamento a ser estabelecido e os cuidados necessários.

1. A compra das passagens é feita com observância das exigências legislativas em termos de licitação, gestão e utilização dos recursos públicos e, com isso, eventuais pedidos de mudança nas datas da viagens, por parte dos técnicos, devem se constituir como exceção;
2. O técnico deve obter, para a viagem, um passaporte oficial;
3. O depósito das diárias será realizado na conta bancária do técnico após o preenchimento do formulário *Vendor* (do PNUD), sendo 80% das diárias depositados *antes* da viagem e o restante, após apresentação de relatório e cartões de embarque; e
4. São apresentados detalhes a respeito do câmbio (cabendo ao próprio técnico realizá-lo) e da hospedagem (há sugestões por parte da Embaixada brasileira no país de destino).

No quesito de *orientações anteriores à missão*, o Ministério da Saúde se destaca. Em 2011, a consultora Tatiana Meireles elaborou um guia para os colaboradores deste Ministério que acompanham missões internacionais, que inclui orientações específicas sobre:

1. Emissão de passagens aéreas e diárias;
2. Emissão de passaporte oficial e visto;
3. Processo de afastamento do país;
4. Condições de saúde;
5. Recomendações gerais a serem seguidas durante a missão;
6. Produção de relatórios após a missão; e
7. Anexos contendo processos internos e procedimentos junto à ABC sobre afastamento e prestação de contas. Este guia poderia ser disponibilizado a outros agentes da cooperação brasileira por meio da coordenação da Presidência da República ou do MRE.

Quanto ao financiamento, os recursos orçamentários da ABC, em geral, cobrem apenas passagens e diárias, enquanto as instituições de origem dos técnicos se responsabilizam pela sua cessão em termos de horas técnicas¹⁰, sendo obrigadas a publicar a saída do funcionário em Diário Oficial. Isso é possível porque, normalmente, as missões das quais os técnicos participam são *curtas* (costumam durar de uma a duas semanas) e não demandam mudanças na lotação do funcionário. O assunto é regido pela Lei n. 5.809/72, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior. O art. 6º, especificamente, trata da missão com duração de até 90 dias, denominando-a “missão eventual” e traz a seguinte redação:

Art. 6º - É eventual a missão na qual o servidor tem de permanecer em serviço, no exterior, em uma das seguintes situações, por período limitado a 90 (noventa) dias, sem mudança de sede ou alteração de sua lotação, sejam estas em território nacional, no exterior ou em navio:

- I - designado para o exercício, em caráter provisório, de missão considerada permanente ou transitória;
- II - membro de delegação de comitiva ou de representação oficial;

¹⁰ De acordo com Vaz e Inoue (2008), estima-se que para cada real gasto pela ABC, as instituições executoras gastariam 15 reais.



- III - em missão de representação, de observação ou em organismo ou reuniões internacionais;
- IV - comandante ou integrante de tripulação, contingente ou força, em missão operativa ou de adestramento em país estrangeiro;
- V - em serviço especial de natureza diplomática, administrativa ou militar; e
- VI - em encargos especiais.

Por fim, vale ressaltar que os especialistas não recebem diferencial de salário ao desempenharem funções fora do país (Cabral e Weinstock 2010). Tal ausência de compensação financeira acaba por desestimular alguns técnicos brasileiros a servirem em novas missões no exterior. O SENAI parece ser um dos poucos (senão o único) a criar alguns incentivos: alguns funcionários são enviados para missões mais longas e, como motivação, receberiam cargos de confiança no período, seguindo as regras do Departamento Regional do SENAI do qual fazem parte.

5. Recomendações a partir de práticas brasileiras já existentes

O Brasil já dispõe de algumas práticas que, embora estejam fragmentadas, podem servir como inspiração para outros ministérios ou agências envolvidos na cooperação técnica. Algumas dessas boas experiências são compartilhadas a seguir.

No que se refere à identificação e seleção de técnicos para missões, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), órgão vinculado ao Ministério da Justiça, tem experiência que pode servir como inspiração. A SENASP dispõe hoje de um **banco de competências** com mais de onze mil profissionais da área de segurança, cadastrados depois de passarem por treinamento; a operacionalização do seu envio em situações de emergência é facilitada por convênios assinados entre a SENASP e as secretarias dos estados, o que prevê, entre outros aspectos, o contato *direto* com os técnicos ao surgir a demanda.

Ainda sobre o banco de competências, mais especificamente sobre a inclusão de não-servidores, o Ministério da Saúde elaborou um banco de voluntários como uma de suas respostas ao terremoto no Haiti, em janeiro de 2010. Informações sobre o cadastro e o uso dos profissionais ali inseridos, bem como sobre a *desativação* deste banco de voluntários, podem ajudar a esclarecer os empecilhos encontrados e a buscar soluções.

Além de se refletir sobre experiências que envolvam o cadastro de servidores e de voluntários, há que se compreender também que o país já dispõe de uma série de consultores e empresas de consultorias da qual fazem parte peritos aposentados de instituições públicas, como Embrapa e Polícia Federal. No curto prazo, enquanto os obstáculos jurídico-institucionais para o envio de servidores a missões no exterior não forem equacionados, pode-se aprender com a alternativa proposta pela inclusão de aposentados no banco de dados (os custos de seus serviços devem ser avaliados, uma vez que tendem a ser mais altos).

Em países frágeis ou egressos de conflito, por vezes, a situação a ser atendida exige resposta imediata, e a parceria do TSE com uma divisão do Secretariado das Nações Unidas pode ser útil para reflexão sobre este aspecto. A fim de

formalizar o apoio e **agilizar o desdobramento** de peritos eleitorais brasileiros a missões de observação eleitoral da ONU, o TSE assinou um acordo de cooperação que autoriza o cadastro de seus funcionários junto à *Electoral Assistance Division* (EAD) daquele organismo.

No que se refere ao **preparo**, que se torna absolutamente necessário antes da participação em missões enviadas a países frágeis ou egressos de conflito, o Ministério da Saúde dispõe de material que pode servir de base para padronização. Trata-se de um conjunto de orientações sobre os procedimentos internos (administrativos), anteriores à missão.

A **estrutura de incentivos** para o desdobramento de técnicos brasileiros para países frágeis é praticamente inexistente nos vários ministérios e agências públicas envolvidos em atividades de cooperação técnica. Identificou-se apenas que a sensação de ajudar os outros tem sido a principal motivação no início, mas ela decai ao longo do processo, o que desestimula os técnicos mais experientes a seguirem participando de missões. Desta maneira, a criação de uma estrutura de incentivos para servidores públicos pode ajudar a equacionar o problema. A experiência do SENAI demonstra que, em alguns casos, os funcionários enviados recebem cargos de confiança. Há experiência também com os policiais militares brasileiros, enviados para missões de paz da ONU, que recebem diárias oferecidas por esse organismo. Também seria interessante refletir sobre a regulamentação acerca do prazo de trânsito do técnico *após* a missão, o que não existe (diferente dos militares e policiais brasileiros enviados para missões no exterior).

Após o **retorno da missão**, verificou-se que não existe um sistema de produção e cadastro dos relatórios sobre as viagens realizadas. Este tipo de iniciativa seria de grande valia para técnicos que estão se preparando para futuras missões e, mais ainda, para o registro, no âmbito institucional (memória), das experiências no terreno e reflexão sobre boas práticas e lições aprendidas.

Por fim, como os especialistas civis brasileiros serão enviados para situações críticas, é relevante refletir acerca de se adotar eventual tratamento psicológico após o seu retorno. Esse tipo de serviço já existe para os militares brasileiros, por exemplo, quando do retorno de algumas missões. No âmbito civil, ainda não se identificou qualquer iniciativa neste sentido. A coordenação de Saúde Mental do MS pode ter papel de destaque na matéria, devido à sua participação nas reuniões do grupo interministerial de assistência humanitária, bem como o seu engajamento em vários fóruns referentes a acompanhamento psicológico.

Essas experiências são relevantes ao tomador de decisão brasileiro, que tem diante de si a necessidade urgente de refletir sobre as políticas, os propósitos e os mecanismos (legais e institucionais) que devem ser construídos na direção geral de aumentar a influência do Brasil no plano internacional, em particular nos parceiros frágeis ou egressos de conflito. Havendo vontade política e planejamento detalhado sobre as alternativas disponíveis para a melhoria dos sistemas atuais, as propostas podem ser alcançadas.



6. Considerações finais

A resolução dos problemas domésticos mais graves no Brasil - desequilíbrios macroeconômicos e pobreza extrema - e a determinação da política externa em tornar o país protagonista na política internacional contribuem para inserir o Brasil em um patamar inédito em sua história. Não obstante, a participação de brasileiros em missões no exterior ainda se encontra desarticulada e é realizada de maneira *ad hoc* e pouco eficiente em termos de gestão pública, devido à inexistência de estrutura jurídico-institucional, à fragmentação das iniciativas em várias organizações e também ao limitado mandato da ABC na sua coordenação. Para articular essa vontade política, será necessário constituir um discurso político coeso a respeito dos propósitos brasileiros ao expandir seu engajamento nos assuntos internacionais, tarefa que demandará a participação e a troca de experiências entre as várias agências brasileiras engajadas em missões no exterior (missões de paz, de cooperação técnica ou de assistência humanitária), envolvendo também organizações da sociedade civil e a academia.

Diante do contingenciamento dos gastos do governo federal em 2011-2012, várias agências estão fazendo esforços internos de articular suas justificativas, em termos de interesse nacional, para continuarem recebendo os recursos necessários para seu engajamento no exterior. Congregá-las em um debate mais amplo pode ajudar a constituir um discurso mais coeso e legítimo. Além da reflexão política e da determinação dos propósitos, há também a necessidade de se criar ou aperfeiçoar mecanismos que sejam mais coerentes com a nova visão do Brasil no mundo e menos ineficientes que os atuais em termos de gestão de recursos públicos. O fato de o Brasil já dispor de algumas boas experiências se apresenta como ponto de partida que deve ser conhecido, disseminado e explorado pelos tomadores de decisão.

Referências

ABC - Agência Brasileira de Cooperação (2010). Apresentação de PowerPoint em evento do Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI. Disponível em: <www.cebri.com.br/midia/documentos/minmarcofaranichinanaafrica972003.pdf>.

ABC (2012). Apresentação no evento “Diálogo Público-Privado - A cooperação técnica brasileira”, realizado em Brasília, 22 de março de 2012.

Ayllón, Bruno; e Leite, Iara: “La Cooperación Sur - Sur de Brasil: proyección solidaria y política exterior”, en Bruno Ayllón y Javier Surasky (coords): La Cooperación Sur - Sur en Latinoamérica: utopía y realidad, Madrid, Ediciones Los libros de la Catarata/IUDC-UCM, 2010, pp.69-101.

Cabral, Lídia; e Weinstock, Julia (2010). Brazilian technical cooperation for development. Drivers, mechanisms and future prospects. ODI, 6 set.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2010). Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional: 2005-2009. Brasília: IPEA/ABC. Disponível em: <www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/Book_Cooperacao_Brasileira.pdf>

Martins, Rodrigo (2011). “A política da solidariedade”. Carta Capital, 29 abr. Disponível em: <www.cartacapital.com.br/internacional/a-politica-da-solidariedade>

Muggah, Robert; e Hamann, Eduarda Passarelli (2012). “Brazil’s Generous Diplomacy: Friendly Dragon or Paper Tiger?”, Revue internationale de politique de développement [online], 3, inserida online 27 mar. 2012, consultada em 16 jul. 2012. Disponível em: <<http://poldev.revues.org/1009>>.

MRE - Ministério de Relações Exteriores (2011). “Cooperação Internacional - Cooperação bilateral prestada”, Balanço de Política Externa: 2003-2010. Disponível em: <www.itamaraty.gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010/7.1.1-cooperacao-internacional-cooperacao-bilateral-prestada/at_download/file>

Rosa, Gustavo (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI) - entrevista em agosto de 2011.

Sá e Silva, Michelle Morais de (2009). South-South Cooperation: past and present conceptualization and practice. In: Lisa Chisholm e Gita Steiner-Khamsi (Eds.). South-South Cooperation in Education and Development. Nova York: Teachers College.

Segall, Laura (Agência Brasileira de Cooperação - ABC) - entrevista em setembro de 2011.

Valler Filho, Wladimir (2007). O Brasil e a crise haitiana: a cooperação técnica como instrumento de solidariedade e de ação diplomática. Brasília: FUNAG.

Vaz, Alcides Costa; e Inoue, Cristina Yumie Aoki (2007). Emerging Donors in International Development Assistance: The Brazil case. IDRC/CRDI, dez. Disponível em: <www.idrc.ca/en/ev-140964-201-1-DO_TOPIC.html>